**PORTARIA Nº 346 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018**

**Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria especial do Magistério, com proventos integrais e declara a vacância do cargo público da servidora RITA DE CASSIA LEMOS SCARAMELLA.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA,** no uso de suas atribuições legais, além dos elementos instados no Processo Administrativo IBASMA nº. 321 de 05 de abril de 2018 e;

**Considerando** o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 6º da EC nº. 41/2003 c/c artigo 40, § 5º da CRFF/1988 e art. 10 alíneas “a” e “b” da Lei 1.129/2002 c/c art. 5º incisos I e II da Resolução nº 01/2010, que regem a Previdência Municipal;

**R E S O L V E:**

**I -** **APOSENTAR** a servidora **RITA DE CASSIA LEMOS SCARAMELLA**, matrícula 001292-0, inscrito no CPF nº. 732.843.277-20 e no PIS/PASEP sob o nº 12044926778 efetiva no cargo de Professor II 24 SUP 25h do quadro Permanente de Pessoal do Município de Araruama – RJ.

**II -** **AUTORIZAR** o pagamento dos proventos de aposentadoria no valor de **R$ 4.110,89** (quatro mil cento e dez reais e oitenta e nove centavos) em caráter integral ao tempo de contribuição, onde deverá acompanhar a remuneração dos servidores ativos **havendo paridade,** que serão pagos mensalmente pelo IBASMA, compostos das seguintes parcelas:

**Salário Base:**.............................................................................................................................................R$ 2.275,32

Anexo II da LC 15/97, c/c LC 027/2004, LM 1333/2005 e LM 2024/2015

**Anuênio 25%:**...........................................................................................................................................R$ 568,83

Art. 1º “a” da LM. nº 638/1989 c/c inciso I art. 99 da Lei Municipal nº 548/1986

**Incorporação de Gratificação de Produtividade e Regência:**...............................................................R$ 266,74

Incisos I e II do artigo 2º da LM 1210/2002 c/c LM 1261/2004 aplicado a Ref. 24 POS do

Anexo II da LC 015/97 c/c LC 027/2004 e instrução do Memorando/PROGE/582/2010

**Gratificação Vencimentos do Cargo de Chefe de Divisão Incorporado:**............................................R$ 1.000,00

Lei Municipal nº 738/92, portaria nº 350 de 23 de dezembro de 2015

**Total dos Proventos:................................................................................................................................R$ 4.110,89**

**III -** **DECLARAR** a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso VII do art. 85, da Lei Municipal n° 548/86 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**IV -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de outubro de 2018

***Lívia Bello***

**“Lívia de Chiquinho”**

**Prefeita**